



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP - <https://www.tre-ap.jus.br>

INFORMAÇÃO Nº 1241 - TRE-AP/PRES/DG/SAO/CSG/SPAR

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ARQUIVÍSTICAS

Nº 03/2026

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta na Listagem de Eliminação de Documentos e Informações Arquivísticas nº 03/2026 - TRE/AP (Id. 1062198) e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 05/2026 -TRE/AP (Id. 1084555), aprovados pelo DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO DE SOUZA E O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, DESEMBARGADOR AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR, de 14 de abril de 2026, procedeu à eliminação de 23 pacotes, de documentos relativos aos códigos de (Cód. 060.01.02.004) Livro de registro de processos, (Cód. 100.01.02.004) Requerimento de justificativa eleitoral, (Cód. 100.01.01.002) Espelho de consulta de Requerimento de Alistamento Eleitoral – RAE, (Cód. 100.01.01.010) Protocolo de entrega de título eleitoral (PETE) retirado e (Cód. 300.02.07.002) Cadernos de Folhas de Votação, integrantes do acervo da **7ª Zona Eleitoral – Laranjal do Jari**, procedeu à eliminação de 3,66 metros lineares de documentos do período de 1992 a 2018, da **7ª Zona Eleitoral – Laranjal do Jari**.

Jane Maria da Silva Dias da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ARQUIVÍSTICA - CPAD

Assino eletronicamente este termo, de acordo com a Portaria Presidência 21/2024.



Documento assinado eletronicamente por **JANE MARIA DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão**, em 03/06/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE CÉSAR ALMEIDA DOS SANTOS, Arquivista**, em 03/06/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BURITY PEREIRA, Chefe(a) de Cartório**, em 08/06/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1089703** e o código CRC **406088CF**.

0001181-94.2026.6.03.8000

1089703v2

